

CESSNA, Modelo GRANDCARAVA N C-208-B, ANO DE FABRICAÇÃO 2000, número de série 208B0819, motor turboélice, PRATT & WHITNEY CANADÁ, modelo PT-6A-114A, número de série PCE-PC0762, hélice McCauley, modelo 3GFR34C703-B, número de série 993225, pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como fiscal presidente de comissão, em substituição do servidor **CEL BM PA ALESSANDRE ELIAS FRANCÉS BRITO**, Matrícula Funcional nº 5130042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

2. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

2. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

3. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

• manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

1. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

2. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1.147.427

Fontes: Diário Oficial Nº 36.048 de 28 de novembro de 2024 e Nota nº 85.235 - Ajudância Geral do CBMPA.

## Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

### ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSV/2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Maj BM Henrique Rubim", deu-se por concluído o Curso de Salvamento Veicular Leve CSVL/2024, que se realizou no período de 04 a 14 de novembro de 2024, com uma carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores, monitores e supervisor, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTORES/ SUPERVISOR	C/H
1	Fundamentos do Salvamento Veicular	TEN QOBM Bruna <b>Naila</b> Pessoa Pereira	15 h/a
2	Ferramentas, equipamentos e acessórios	TEN QOBM Bruno César <b>Mendes</b> Fonseca	15 h/a
3	Atendimento Pré-Hospitalar	CB QBM Edson <b>Bruno</b> Ribeiro Neves	15 h/a
4	Técnicas e Táticas de Salvamento Veicular	SGT QBM Júlio César <b>Galúcio</b> de Andrade	30 h/a
5	Supervisão de Curso	SGT QBM Sandro Mendes <b>Leal</b> da Silva	07 h/a
Nº	DISCIPLINAS	MONITORES	C/H
1	Fundamentos do Salvamento Veicular	SGT QBM Marcelo <b>Vieira</b> do Nascimento	15 h/a
2		CB QBM <b>Pablo</b> de Oliveira Fonseca	15 h/a
3	Ferramentas, equipamentos e acessórios	SGT QBM Júlio César <b>Galúcio</b> de Andrade	15 h/a
4		SGT QBM Armstrong Pedroza <b>Martins</b>	15 h/a
5	Atendimento Pré-Hospitalar	SGT QBM Fabrício <b>Martins</b> Carvalho	15 h/a
6		SGT QBM <b>Cleise</b> Araújo da Silva	15 h/a

Boletim Geral nº 222 de 28/11/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 28/11/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação AC1AD983E0 e número de controle 2417, ou escaneando o QRcode ao lado.



7	Técnicas e Táticas de Salvamento Veicular	SGT QBM Marcelo <b>Vieira</b> do Nascimento	30 h/a
8		TEN QOBM Wanderson Teodoro Mendonça	30 h/a

A classificação geral do Curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

CLASS.	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1º/36	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	8,421	MB
2º/36	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	8,357	MB
3º/36	JOELSON SILVA DA SILVA	8,343	MB
4º/36	CARLOS HENRIQUE DA COSTA HEIDTMANN	8,329	MB
5º/36	BRENNO BATISTA MARTINS	8,277	MB
6º/36	ANTÔNIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	8,266	MB
7º/36	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	8,166	MB
8º/36	ADRIELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,131	MB
9º/36	DANNA MORAES ALVES	8,129	MB
10º/36	PETER BAIA DA COSTA	8,124	MB
11º/36	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	8,114	MB
12º/36	ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA LINHARES	8,071	MB
13º/36	JÚLIO CÉSAR ALVES PEDREIRO	8,071	MB
14º/36	DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	8,066	MB
15º/36	SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,064	MB
16º/36	DOUGLAS TIAGO DA SILVA MONTEIRO	8,037	MB
17º/36	NELSON MONTEIRO AMADOR	8,030	MB
18º/36	JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	8,024	MB
19º/36	EMIVALDO ALVES DA SILVA FILHO	8,014	MB
20º/36	JOSÉ ERINALDO DE BRITO	7,923	B
21º/36	FELIPE BARBOSA FAVACHO	7,907	B
22º/36	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	7,903	B
23º/36	DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA	7,900	B
24º/36	LUCAS HARÁ MELO COSTA	7,887	B
25º/36	CAROLINA FOURO DA SILVA	7,836	B
26º/36	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	7,757	B
27º/36	LUAN MOREIRA ARAUJO	7,753	B
28º/36	DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	7,727	B
29º/36	IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	7,681	B
30º/36	ANDREISSON DA COSTA LOPES	7,476	B
31º/36	JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	7,464	B
32º/36	VINÍCIUS DA SILVA SERRÃO	7,429	B
33º/36	MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA	7,413	B
34º/36	HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	7,349	B
35º/36	JOSIANE DOS SANTOS RABELO	7,179	B
36º/36	CHARLES SANTOS DA SILVA	7,066	B

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. TCEL QOBM Manoel **Leonardo** Costa Sarges, Comandante do CFAE, pelo 1º TEN QOBM Matheus Barbosa **Padilha**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE, e por mim, 3º SGT QBM Sandro Mendes **Leal** da Silva, Supervisor do curso, que a lavrei.

[Ata de Conclusao\\_CSV\\_2024\\_final\\_assinado\\_assinado](#)

Manoel **Leonardo** Costa Sarges - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Matheus Barbosa **Padilha** - 1º TEN QOBM

Chefe da DEN/CFAE

Sandro Mendes **Leal** da Silva - 3º SGT QBM

Supervisor do CSV/2024

Fonte : Nota nº 84.976/2024 - CFAE.

## 5º Grupamento Bombeiro Militar

### ORDEM DE SERVIÇO

Operacionalização da **Ordem de Serviço nº 148/2024** - 5º GBM/3ª SEÇÃO - SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS CRAS NOVA MARABÁ FOLHA 13/MARABÁ-PA - 22/11/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 148/2024 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/1362579

Protocolo: 2024/1362579- PAE

Fonte: Nota nº 85232- 5º GBM/ Marabá.

## 7º Grupamento Bombeiro Militar